#### MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89 NIRE 35.300.374.801

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2024

- DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 6 de junho de 2024, às 9:00 horas, de modo parcialmente à distância e digital, na sede social da Marisa Lojas S.A., localizada cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000 ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").
- **CONVOCAÇÃO**: O edital de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, nas páginas E7, E2 e E2, respectivamente.
- **PUBLICAÇÕES**: As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, auditadas e acompanhadas do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no jornal "Valor Econômico", em 22 de abril de 2024 (publicada digitalmente). Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (https://ri.marisa.com.br/), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).
- 4 PRESENÇA: Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada de modo parcialmente digital por meio (i) de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, (ii) da participação presencial na sede social da Companhia e (iii) do envio do boletim de voto à distância, nos termos da proposta da administração divulgada pela Companhia em 6 de maio de 2024 ("Proposta da Administração"). Presentes acionistas da Companhia representando 52,95% (cinquenta e dois vírgula noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente; (ii) assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (iii) mapa consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 5 de junho de 2024, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 ("Mapa

**Consolidado**"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também a Sra. Andrea Maria Meirelles de Menezes, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edson Salles Abuchaim Garcia, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Sergio Moreno, membro de Comitê de Auditoria e Riscos e a Sra. Rita Freitas, representante legal da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("**Auditores Independentes**").

- **MESA**: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sra. Andrea Maria Meirelles de Menezes Presidente; e pelo Sr. Edson Salles Abuchaim Garcia Secretário.
- 6 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (ri.marisa.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- **ORDEM DO DIA**: Apreciar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) destinação dos resultados da Companhia apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- **B DELIBERAÇÕES**: Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
  - aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com registro de votos contrários e abstenções, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
  - (ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, com registro de votos contrários e abstenções, o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer

- dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, sem registro de votos contrários e abstenções, a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Proposta da Administração. Tendo em vista a não apuração de lucro líquido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não há lucros a serem distribuídos como dividendos aos acionistas da Companhia.
- **9 MAPA DE VOTAÇÃO**: Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I** ("**Mapa Sintético Final**"), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.
- ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pela Sra. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

**Mesa presente**: <u>Presidente</u>: Sra. Andrea Maria Meirelles de Menezes; <u>Secretário</u>: Sr. Edson Salles Abuchaim Garcia.

Acionistas presentes via participação digital, nos termos da Resolução CVM 81: DECIO GOLDFARB, DENISE GOLDFARB TERPINS, MARCIO LUIZ GOLDFARB, MICHEL TERPINS, RODRIGO TERPINS, TICIANA TERPINS STROZENBERG, FLAVIA GOLDFARB PAPA, MARCELO GOLDFARB, ROBERTA GOLDFARB PHILIPPSEN, RICARDO GOLDFARB, RENATA GOLDFARB, MARINA GOLDFARB, ZAP FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO MIL – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, representados por sua bastante procuradora Alda Catapatti Silveira; ALLIGATOR FIA IE, representado por sua bastante procuradora Karina Francisca de Andrade.

Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81: AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIMENSIONAL ETF TRUST; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE

ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST- AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF.

Confere com a original lavrada em livro próprio.
São Paulo, 6 de junho de 2024.

Andrea Maria Meirelles de Menezes Presidente Edson Salles Abuchaim Garcia Secretário

#### MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89 NIRE 35.300.374.801

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2024

# ANEXO I - MAPA DE VOTAÇÃO FINAL SINTÉTICO

Código da Deliberação (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Aprovar (SIM)	Rejeitar (NÃO)	Abster-se
01	Tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	29.686.217	23.298	6.581.883
02	Exame, discussão e votação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	29.686.217	23.298	6.581.883
03	Destinação dos resultados da Companhia apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	36.291.398	0	0
04	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações	0	0	36.291.398

	não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).		
05	Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?	0	0